

### ESTADO DO PARANÁ

## Municipio de Erês Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/01/2025

Jornal AMP

Página 958

Edição 3203

Ass. Responsável

LEI N° 2810/2025 DATA 27/01/2025

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.159.464,71 (hum milhão cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um

centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento		
03.01	Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras		
041220003.2.0060000	Man. Depto. De Adm. Rec.Hum., Planej. Licit. E Compras		
3.390.30 (2761)(2000)	Material de Consumo 70.000,00		
3.390.39 (2762)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. 100.000,00 Jurídica		

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos		
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal		
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal		
3.390.30 (2763)(2000)	Material de Consumo	350.000,00	
3.390.39 (2764)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00	
4.490.51 (2765)(2000)	Obras e Instalações	100.000,00	

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos		
05.02	Departamento de Serviços Urbanos		
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento de Ser Obras	viços Urbanos e	
3.390.30 (2766)(2000)	Material de Consumo	150.000,00	
3.390.39 (2767)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	98.548,04	
4.490.51 (2768)(2000)	Obras e Instalações	50.000,00	

06	Secretaria Municipal de Assistência Social			
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social			
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social			
3.390.30 (2769)(2000)	Material de Consumo	10.000,00		





# Aunicipio de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.39 (2770) 2000)	Outros	Serviços	de	Terceiros	P.	10.916,67
	Jurídica					

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
10.01	Departamento de Agricultura		
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.390.30 (2771)(2000)	Material de Consumo	50.000,00	
3.390.39 (2772)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	70.000,00	

Total.....R\$ 1.159.464,71

Art. 2°. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livre)	1.159.464,71
	Total	R\$ 1.159.464,71

Art. 3°. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei n° 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei n° 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal